



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**RECEBIDO**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
As 12:58 As. Em 07/08/2018  
*Lawson*  
**VISTO**

**REQUERIMENTO Nº 326/2018**

(VALDI TARTARUGA)

**APROVADA**  
PLENÁRIO  
Em 07/08/2018  
*[Signature]*  
Presidente

Senhora Presidenta,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, bem como à Secretaria de Mobilidade Urbana, por ser atribuição da edilidade municipal, conforme previsão contida no art. 10, §4º, do Decreto Federal nº 1.832, de 04 de março de 1996, solicitando que providencie a instalação de cancela na passagem de nível da Rua do Pôr do Sol do Jacaré, com a finalidade de resguardar a segurança de motoristas e motociclistas, devendo ser encaminhado pela secretaria competente ofício à CBTU solicitando o “projeto de alteração de passagem de nível.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento é de fundamental importância para resguardar a segurança de motoristas e motociclistas, principalmente aos turistas que porventura podem não perceber que o local tem uma passagem de trem. O local tem um grande fluxo de veículos, principalmente nos finais de semana, eis que se trata de um dos pontos turísticos mais frequentados do município, além de ser uma das vias de acesso aos Bairros de Jacaré, Oceania de I a VI, Recanto do Poço e Vila Feliz.

De acordo com informações do chefe de gabinete da CBTU, o senhor Douglas, já ocorreram alguns acidentes no local que por sorte ocasionaram apenas danos materiais, o que demonstra ser imprescindível a colocação da cancela.

Confiante na aprovação unânime desta casa, assim o requeiro

Plenário “Luiz de Góes”, 07 de agosto de 2018.

*Valdi Silva Moreira*

VALDI SILVA MOREIRA

vereador

*Karinny Gomes de Castro*  
Assessora Parlamentar

**EXPEDIDO**  
Ofício nº 482/2018  
Em 07/08/2018  
*[Signature]*  
**VISTO** 481

**EXPEDIDO**  
Ofício nº 482/2018  
Em 07/08/2018  
*[Signature]*  
**VISTO** 482